



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 23ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/4/2016

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Ofício nº 1/2016 (encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 51/2016), da defensora pública-geral – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução nos 34 e 35/2016 – Projetos de Lei nos 3.473 a 3.481/2016 – Requerimentos nos 4.363 a 4.421/2016 – Requerimentos Ordinários nos 2.473 a 2.481/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimento da Comissão de Segurança Pública – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública (3), de Minas e Energia, de Meio Ambiente, do Trabalho, de Saúde, de Cultura, de Esporte (3), de Defesa do Consumidor, de Direitos Humanos, de Transporte, da Bancada do PMDB e dos deputados Tiago Ulisses, Braulio Braz, Durval Ângelo, Agostinho Patrus Filho e Rogério Correia (2) – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados João Vítor Xavier e Arnaldo Silva – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (4) – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nos 2.471, 2.472, 2.476, 2.477, 2.479 a 2.481 e 2.474/2016; deferimento – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro



– Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dirceu Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 1/2016

– O Ofício nº 1/2016, da defensora pública-geral, e o Projeto de Lei Complementar nº 51/2016 foram publicados na edição anterior.

OFÍCIOS

Da Sra. Ana Paula de Ávila Pinto, técnica administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.311/2015, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação e Representação Parlamentar da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.996/2016, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Agropecuária.

Do Sr. Célio Dantas de Brito, diretor-geral do DER-MG, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Transporte encaminhado por meio do Ofício nº 3.403/2015/SGM. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.629/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Djair Fiorillo Lopes, diretor do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (2), informando as liberações dos recursos financeiros que menciona, referentes ao Cronograma de Desembolso dos Convênios/Cadastros Siafi nºs 782480 e 680219, destinados à execução do objeto pactuado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Felipe Mendes de Oliveira, presidente da Codevasf, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.052/2016, da Comissão de Minas e Energia.

Da Sra. Maria Alice Faria, chefe da Divisão de Habilitação do Detran-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.895/2016, do deputado Felipe Attiê.

Do Sr. Luis André Muniz, superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Águas, comunicando a celebração de convênio entre esse órgão e o Instituto Mineiro de Gestão da Águas, tendo como objeto a revisão, a complementação e a consolidação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

– SF3. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Mauro Borges Lemos, presidente da Cemig, agradecendo o envio do Relatório Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 2015.

Da Sra. Priscila Candido Ubriaco de Oliveira, chefe de gabinete da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.005/2016, da Comissão de Saúde.

Da Sra. Sinara Inácio Meireles Chenna, presidente da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 812/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2016

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de fabricação de alimentos para animais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o contribuinte mineiro do setor de fabricação de alimentos para animais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios fiscais concedidos por outros estados, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 120/2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2016

Aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 218, § 1º, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 3.473/2016

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada no Município de Catuji.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A escola estadual de ensino fundamental localizada na Rua da Saudade, s/nº, Prédio I, Centro, no Município de Catuji, passa a denominar-se Escola Estadual Georgina Ferreira Batista, de Ensino Fundamental.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Doutor Jean Freire – PT

Justificação: Este projeto de lei propõe que seja dada a denominação de Escola Estadual Georgina Ferreira Batista, de Ensino Fundamental, à escola de ensino fundamental situada na Rua da Saudade, s/nº, Prédio I, Centro, no Município de Catuji.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pela comunidade escolar do referido estabelecimento de ensino, que, em reunião realizada no dia 17/12/2014, homologou, pela maioria dos votos dos seus membros, a indicação do nome de Escola Estadual Georgina Ferreira Batista, de ensino fundamental, para a referida unidade de ensino.

Georgina Ferreira Batista, natural do Município de Itaipé, dedicou sua vida à educação, como professora da rede pública, por 30 anos.

Pertenceu à primeira geração de educadores do Município de Catuji, que tinha como principais características o amor ao trabalho e a participação em eventos culturais, sociais e religiosos de caráter beneficente.

Na década de 1970, foi pioneira na alfabetização de adultos do curso Mobral e, como costureira prendada, também se dedicou nas horas vagas ao ensino do ofício para a comunidade local.

Seu nome foi escolhido para denominar a escola atendendo o desejo da comunidade, pelo grande legado deixado para a educação, no Município de Catuji.

A homenageada nasceu no dia 10 de dezembro de 1938 e faleceu no dia 3 de Junho de 2010.

Cumprir registrar que, no Município de Catuji, não existe estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.474/2016

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Pedra Verde – ADV –, com sede no Município de Itaobim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Pedra Verde – ADV –, com sede no Município de Itaobim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.



Deputado Doutor Jean Freire – PT –, vice-líder do Bloco Minas Melhor.

Justificação: Associação Desportiva Pedra Verde – ADPV –, fundada em 19/3/2011, conforme o art. 1º de seu estatuto, é uma entidade sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado. A associação funciona regularmente há mais de um ano e os membros da sua diretoria são pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício do cargo, conforme atesta o Sr. Rivaldávio Nascimento Cardoso, presidente da Câmara de Vereadores de Itaobim.

Segundo o art. 2º do estatuto, constituem finalidades da associação: promover ações educativas de lazer, esporte e cultura, ocupando o tempo livre das crianças e adolescentes carentes, possibilitando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, inserindo-as na vida comunitária; incentivar o esporte, a arte e as atividades artísticas e culturais, através de olimpíadas, torneios e eventos artísticos e culturais; promover o conhecimento técnico-científico dos seus membros, em todos os aspectos psicossociais que envolvam o desenvolvimento do esporte, do lazer, da arte e da cultura; facilitar o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas; estimular melhorias no desempenho educacional, através de cursos presenciais, palestras e outros meios de propagação e divulgação do conhecimento em nível municipal, estadual e federal; ampliar os conhecimentos acerca do esporte, da arte e da cultura, através de olimpíadas, escolinhas, treinamento técnico voltado para as regras esportivas e os aspectos físicos e psicossociais, oficinas de arte, teatro e poesia e outras manifestações culturais; congrega todos os associados e atletas para a busca do bem comum e a defesa de direitos, assim como para a conscientização sobre seus deveres; e contribuir para o aumento da assiduidade e da melhoria do desempenho escolar dos membros da instituição em idade escolar.

No desenvolvimento de suas atividades, a associação não fará nenhuma discriminação quanto a raça, cor, sexo, religião, classe social, concepção política ou filosófica (art. 3º).

Diante do exposto, cumpridos os requisitos legais, é primordial que este projeto se transforme em lei estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.475/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de São João do Vacarias, com sede no Município de Virgem da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de São João do Vacarias, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Doutor Jean Freire – PT

Justificação: A Associação Comunitária de São João do Vacarias, localizada na Comunidade de São João do Vacarias, em Virgem da Lapa, fundada em 23/6/1988, conforme o art. 1º do seu estatuto, é uma entidade civil de caráter filantrópico e sem finalidade lucrativa, com duração por tempo indeterminado. A associação funciona regularmente há mais de um ano e os membros da sua diretoria são pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de seus cargos, conforme atesta o Sr. Carlos Lacerda Jardim, presidente da Câmara de Vereadores de Virgem da Lapa.

Ainda segundo o art. 1º do estatuto, constituem finalidades da associação: prestar assistência social, econômica, habitacional e médico-hospitalar a seus associados, da área urbana e da rural; estudar a realidade socioeconômica dos habitantes da área jurisdicional da instituição; mobilizar recursos humanos e naturais para busca de solução de problemas



comunitários; e criar e desenvolver recursos nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, saneamento, nutrição e produção agrícola.

Diante do exposto, cumpridos os requisitos legais, é primordial que este projeto se transforme em lei estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.476/2016

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Oliveira Fortes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados os trechos da Rodovia MG-452 compreendidos entre os Kms 17,2 e 17,6 e entre os Kms 19 e 21, que ligam o Município de Paiva ao de Oliveira Fortes.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Oliveira Fortes o trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – Os trechos de rodovia de que trata esta lei passam a integrar o perímetro urbano do município e destinam-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – Os trechos de rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Isauro Calais

Justificação: Este projeto de lei objetiva a transferência ao Município de Oliveira Fortes dos trechos da Rodovia MG-452 que já possuem características urbanas, com empreendimentos residenciais e comerciais, estando o trecho em comento inteiramente dentro dos limites da cidade.

Os referidos trechos integram a rodovia que liga a cidade de Paiva à de Oliveira Fortes, margeando o município e tendo certa ocupação populacional, identificando perímetro urbano.

Ressalte-se que o projeto não implicará alteração na natureza jurídica do imóvel, que continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que o percurso será destinado à instalação de via urbana. A modificação básica incidirá sobre a sua titularidade, e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de manutenção e conservação da via pública.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.477/2016

Declara de utilidade pública a Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Belo Horizonte

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Noraldino Junior

Justificação: A Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.896.652/0001-96, com sede na Rua Tompson Flores, 271, no Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte. Foi registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 11/5/2012, utilizando o nome SOS Bichos – Associação de Proteção Animal, mas, conforme averbado em seu registro, o nome da entidade foi alterado para o utilizado atualmente, em 10/3/2015, sempre se mantendo o fim de servir desinteressadamente à coletividade

A Rockbicho é identificada com os objetivos de preservação ambiental e defesa dos direitos dos animais, tendo por finalidade zelar pelo bem-estar físico e psicológico dos animais por resgatados, promovendo ações e projetos voltados a esse fim, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; proporcionar condições de abrigo aos animais resgatados, alimentação adequada, assistência à sua saúde e integração na comunidade; informar, esclarecer e educar a população a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais, estimulado a guarda responsável destes e evitando o abandono.

Como é de amplo conhecimento, a entidade supracitada contribui de forma positiva e satisfatória para toda a população não só do município de Belo Horizonte, mas de Minas Gerais, uma vez que realiza ações em prol da defesa do meio ambiente e da coletividade, demonstrando comprometimento, principalmente, com a “causa animal” e atuando como parceira e facilitadora da administração pública.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que a Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal seja considerada, por meio da aprovação desta proposição, de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N 3.478/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acafs –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acafs –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Anselmo José Domingos

Justificação: A Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acafs –, está em pleno e regular funcionamento desde 25/10/1987 e realiza suas atividades dentro do previsto em seu estatuto social.

É importante destacar que a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acafs – é uma associação civil sem fins lucrativos que tem como finalidade integrar e dinamizar as ações da comunidade, promover e defender os direitos humanos, promover eventos sociais, promover vínculos de solidariedade entre seus membros, funcionar como agente do processo de desenvolvimento da comunidade e colaborar com o poder público.



Obedecendo aos critérios da Lei nº 12.972, de 27/7/1998, que “dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências”, o estatuto social da entidade deixa claro que não será distribuída parcela de seu patrimônio nem de sua renda, sendo seus recursos aplicados integralmente e destinados à manutenção de seus objetivos institucionais.

Nesses termos, observados os requisitos legais e verificada a importância da Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acasf – para a sociedade mineira, conto com a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.479/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itamonte, com sede no Município de Itamonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itamonte, com sede no Município de Itamonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comercial e Empresarial de Itamonte é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado.

Tem por finalidades promover e divulgar os produtos da região, sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados; promover pesquisas e estudos técnicos sobre as atividades econômicas, divulgando-os entre seus associados; interferir, sempre que necessário, nos debates de problemas técnicos, sociais, econômico-financeiros e outros de âmbito municipal, regional ou nacional, do interesse dos associados, sugerindo medidas e procurando evitar a aplicação daquelas que considerar prejudiciais aos objetivos que representa e defende; proporcionar aos associados assessoria técnica em assuntos de natureza econômica e jurídica, de modo a orientá-los no exato cumprimento e observância da legislação vigente; promover a realização de simpósios, conferências, cursos, seminários, congressos e outros eventos, diretamente ou através da Federação das Associações Comerciais e Empresárias do Estado de Minas Gerais – Federaminas – e, ainda, por meio de convênios; propugnar pelo desenvolvimento econômico e social do Estado e do País, pelo fortalecimento da livre empresa, tudo sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária, filosófica ou nacionalidade.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuitas, não recebendo nenhum lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 3.480/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Irmã Benigna Vítima de Jesus – Amaiben –, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Irmã Benigna Vítima de Jesus – Amaiben –, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Paulo Lamac

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.481/2016

Proíbe o funcionamento de supermercados e hipermercados no Estado aos domingos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedado o funcionamento de supermercados e hipermercados no Estado aos domingos.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a:

I – multa no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – multa no valor diário de R\$100.000,00 (cem mil reais) na hipótese de primeira reincidência;

III – cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A Lei Federal nº 10.101, de 2000, expressamente prevê que o trabalho aos domingos no comércio deve observar o art. 30, I, da Constituição Federal, ou seja, as regulamentações municipais de interesse local. Assim, antiga discussão sobre se havia ou não competência de os municípios tratarem do assunto desapareceu do nosso universo político e jurídico. Aliás, o próprio Poder Judiciário já se manifestou a esse respeito, como testemunha decisão recente do Superior Tribunal de Justiça: “Está pacificado na Corte o entendimento no sentido da competência da Justiça Estadual para processar e julgar as ações que buscam tão-somente impedir o funcionamento de empresa comercial aos domingos e feriados, ao fundamento de existir vedação de natureza administrativa fixada pela municipalidade” (2004/0005972-7). Também a Justiça Trabalhista já apontou esse entendimento, até de forma unânime, no sentido de que o trabalho aos domingos é permitido se não houver lei municipal em sentido contrário. Exemplo disso foi o julgamento unânime da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo). De fato, assim decidiu a seção: “O art. 6º da Lei 10.101/00 não condicionou a autorização do trabalho aos domingos no comércio varejista em geral à prévia regulamentação por Lei Municipal, mas apenas permitiu ao Poder Municipal que disciplinasse a matéria de maneira diferente”. Ou seja, se não houver lei municipal vedando, pode o comércio funcionar, mas se houver essa lei restritiva, esta prevalece.

Diante de tudo isso é que o presente projeto se justifica: o trabalho aos domingos só deve ser admitido em atendimentos a necessidades mais imediatas ou emergenciais. Nesse cenário não se enquadram os grandes estabelecimentos de



hipermercado e supermercado, cuja utilização se dá para atendimentos corriqueiros, passíveis de planejamento pelos usuários; nesses casos, deve-se preservar os profissionais do comércio para garantir-lhes descanso, lazer e convívio familiar, tudo em favor de sua saúde mental e social.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 4.363/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a situação atual do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, especificando a quantidade de vagas existentes, discriminadas por cargo, área de atuação, superintendência regional de ensino e município; se ainda existem vagas e candidatos aprovados por concurso público válido, porque não estão ocorrendo nomeações; se todos os aprovados dentro do número de vagas inicialmente previstas nos editais dos concursos da SEE que estão em vigor já foram nomeados; quais as providências adotadas pela SEE a fim de suprir as vagas abertas em virtude da decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007; e qual a previsão para que todas as vagas do quadro de pessoal sejam preenchidas.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: Frequentemente recebo em meu gabinete diversos apelos de cidadãos que prestaram concursos da SEE, foram aprovados dentro do número de vagas, mas ainda não foram nomeados.

Apesar da evidente necessidade de servidores que apresenta a rede estadual de ensino, observa-se um verdadeiro imbróglio quanto à nomeação dos candidatos que prestaram tais concursos, principalmente os regidos pelos Editais SEPLAG-SEE nº 1/2011 e nº 4/2014.

Em 31 de dezembro de 2015, milhares de servidores foram desligados do serviço público estadual devido à decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007. Assim, conforme determinação da Suprema Corte, a administração pública deveria preencher as vagas com os candidatos aprovados em concursos em andamento ou dentro do prazo de validade, como é o caso dos acima referenciados.

Destaca-se que, conforme consta no *site* da SEE, ambos os concursos tiveram seus prazos de validade prorrogados a contar da data de homologação.

De acordo com o entendimento do próprio STF, a nomeação é direito subjetivo dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no edital, sendo dever da administração pública proceder às nomeações durante a vigência dos concursos.

Vale ressaltar que as nomeações deverão se dar de maneira imediata quando, por exemplo, houver servidores contratados ocupando vagas que foram disponibilizadas por concurso público válido.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 4.378/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Igreja Batista das Alterosas – IBA – pelos trinta anos de sua fundação.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Pastor Izaias da Cruz Reis, na Rua Clodomiro de Oliveira, 130 – Bairro Industrial – Contagem – MG – CEP: 32.223-060.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Léo Portela – PRB –, vice-líder do Bloco Minas Melhor.

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 4.379/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para implantação da Patrulha Rural no Município de Fortuna de Minas.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A implantação da Patrulha Rural é almejada há tempos pelos moradores da zona rural do Município de Fortuna de Minas, que vivem com sensação de insegurança por residirem em áreas muito afastadas da cidade. Saliento que é muito importante o patrulhamento ostensivo e preventivo, porque é no contato pessoal com os moradores que os policiais militares tomam conhecimento da rotina das comunidades e repassam orientações importantes sobre como se precaver diante de situações de criminalidade ocorridas nas propriedades e sobre como agir em determinadas situações. É de extrema relevância que essas informações sejam repassadas para a população da zona rural, que clama por mais segurança. Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 4.380/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para resolver o problema da falta de escoamento de água na Rodovia MG-238, no trecho que passa no perímetro urbano do Município de Jequitibá.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Justificação: Trata-se da principal via da cidade, na qual estão instalados diversos pontos comerciais.

Com a ocorrência de fortes chuvas e a falta de escoamento adequado, formam-se grandes poças de água na via, o que coloca em risco a vida dos usuários que trafegam pelo trecho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 4.381/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências

para a instalação de radar eletrônico de velocidade na Rodovia MG-238, no trecho que passa no perímetro urbano do Município de Jequitibá.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Tal pedido se faz necessário porque o referido trecho corresponde a área comercial com grande fluxo de pessoas, na qual se encontram instalados diversos estabelecimentos, tais como posto de saúde, escola, Cras, banco, biblioteca, entre outros.

Diante desses fatos, para garantir a segurança de todos os usuários da rodovia e tendo em vista que esta recebe intenso fluxo de veículos, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 4.382/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Passos pelo aniversário de 158 anos desse município.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Ataíde Vilela, prefeito de Passos, na Praça Geraldo da Silva Maia, 175 – Centro – Passos – CEP: 37900-900, e ao Sr. João Batista de Resende, presidente da Câmara Municipal de Passos, na Avenida Paulo Esper Pimenta, 151 – Passos – CEP: 37904-012.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputada Geisa Teixeira – PT –, vice-presidente da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Passos é uma cidade situada na região Sudoeste de Minas Gerais. Possui uma população estimada de 113 mil habitantes, de acordo com dados do IBGE de 2015. É a 4ª maior cidade do Sul-Sudoeste de Minas e a 26ª de todo o Estado. O município é considerado como polo comercial e industrial do Sudoeste mineiro, destacando-se nos setores agropecuário, agroindustrial, de serviços e recentemente na indústria moveleira, devido à qualidade das peças produzidas. Além disso, Passos abriga pontos turísticos interessantes, como o porto Passos-Glória e as igrejas construídas no século XIX, de rara beleza e excelente estado de conservação.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 4.383/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Carvalhópolis pelo aniversário de 104 anos desse município.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Gilson Ferreira de Moraes, prefeito de Carvalhópolis, na Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro – CEP: 37760-970, e ao Sr. Antonio Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Carvalhópolis, na Rua Coronel Antonio Cândido, 71 – Centro – CEP: 37760-000.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputada Geisa Teixeira – PT –, vice-presidente da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Carvalhópolis é um pequeno município situado na microrregião de Alfenas, no Sul de Minas Gerais. Sua população estimada é de 3.544 habitantes, de acordo com dados do IBGE de 2015. A cidade é conhecida pelas suas festas tradicionais, do padroeiro, São Sebastião, e de São Vicente de Paulo, ambas com barraquinhas e leilões, representando e preservando a cultura do interior de Minas.



– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 4.392/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cássia pelo aniversário de 124 anos desse município.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Rêmulo Carvalho Pinto, prefeito de Cássia, na Rua Argentina, 150 – Jardim Alvorada – Cássia – CEP: 37980-000, e ao Sr. Ezequias Sousa Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Cássia, na Rua Cel. Saturnino Pereira, nº 215 – Centro – Cássia – CEP: 37980-000.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputada Geisa Teixeira – PT –, vice-presidente da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Cássia é um município situado na microrregião de Passos, no Sudoeste de Minas Gerais. Sua população estimada é de 18 mil habitantes, de acordo com dados do IBGE de 2015. A cidade possui uma arquitetura rústica, com casarões históricos, bem preservados, e calçamento de paralelepípedos, do tempo em que não circulavam veículos motorizados. O ambiente tranquilo da cidade é bastante atrativo para pessoas que procuram sossego ou atividades religiosas.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 4.393/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais – Anprej – pela colaboração na realização do Encontro Nacional das Juntas Comerciais – Enaj –, no Município de Ouro Preto.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Ardisson Naim Akel, presidente da Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais, na Rua Barão do Serro Azul, 316, Centro, Curitiba (PR), CEP: 80020-180.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do governo.

Justificação: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg –, com o apoio do governo do Estado, sediou o Encontro Nacional de Juntas Comerciais – Enaj –, promovido pela Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais – Anprej.

O evento foi realizado na cidade de Ouro Preto, no Sesc Estalagem, no período de 13 a 16/4/2016, contando com a participação de cerca de 27 presidentes de juntas comerciais de todo o País.

O objetivo foi apresentar as demandas e soluções para regulamentar e padronizar o registro empresarial no País, além de promover o intercâmbio de experiências e informações, colaborando na promoção, no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das atividades executadas pelas juntas comerciais de todo o País.

Por esses motivos, tal homenagem reveste-se de significativa importância.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 4.397/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pela colaboração na realização do Encontro Nacional das Juntas Comerciais Enaj, no Município de Ouro Preto.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. José Donald Bittencourt Júnior, presidente da Jucemg, na Rua Sergipe, 64, Centro, Belo Horizonte, CEP: 30130-170.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo.

Justificação: A Jucemg, com o apoio do governo do Estado, sediou o Encontro Nacional de Juntas Comerciais – Enaj –, promovido pela Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais – Anprej.

O evento foi realizado na cidade de Ouro Preto, no Sesc Estalagem, no período de 13 a 16/4/2016, contando com a participação de cerca de 27 presidentes de juntas comerciais de todo o País.

O objetivo foi apresentar as demandas e soluções para regulamentar e padronizar o registro empresarial no País, além de promover o intercâmbio de experiências e informações, colaborando na promoção, no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das atividades executadas pelas juntas comerciais de todo o País.

Por esses motivos, tal homenagem reveste-se de significativa importância.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 4.398/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para que seja concedido o adicional de periculosidade para os agentes penitenciários.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento tem a intenção de beneficiar os agentes penitenciários, que trabalham nas penitenciárias e nos estabelecimentos similares do Estado, arriscando sua vida diariamente para custodiar aqueles que infringiram as leis e foram condenados a cumprir pena, concedendo a esses agentes justa remuneração pelo risco a que são expostos.

Segundo números do Departamento Penitenciário Nacional, em seu último censo, realizado em 2014-2015, o número de presos no Brasil já ultrapassava 600 mil. Já em Minas Gerais, a Subsecretaria de Administração Prisional administra, hoje, 147 unidades prisionais. No total, são mais de 58 mil presos sob responsabilidade da Suapi.

É imprescindível valorizar esses profissionais que tomam conta de toda essa população carcerária; afinal eles zelam pela segurança de todos, além de trabalharem sob constante risco e ameaça a sua integridade física.

Destarte, é uma medida de justiça que os agentes penitenciários que se dispõem a dar sua vida pela profissão, para a execução de um trabalho que implique riscos acentuados à integridade física ou a exposição a situações de permanente ameaça, tenham direito ao recebimento de adicional de periculosidade.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação desta proposição.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 4.399/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para conceder aos agentes socioeducativos o adicional de periculosidade.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Justificação: Este requerimento tem a intenção de contemplar os agentes socioeducativos, que trabalham nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativa do nosso estado, arriscando suas vidas diariamente para custodiar aqueles que infringiram as leis, cometendo ato infracional, e foram submetidos ao cumprimento de medida socioeducativa, com uma justa remuneração pelo risco iminente a que são expostos.

A Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – Suase – é responsável hoje por 37 unidades, sendo 24 centros socioeducativos e 10 casas de semiliberdade, um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA-BH – e duas Delegacias Especializadas em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – Dopacad –, as duas últimas administradas pela Polícia Civil.

Ao todo, são 1.422 vagas em diversas regiões do Estado, sendo 1.213 destinadas à internação e à internação provisória e 171 ao cumprimento de medida em semiliberdade.

A Suase fomenta, atualmente, 2.200 vagas para o cumprimento de medida de meio aberto em 26 cidades mineiras.

É imprescindível valorizar esses profissionais que tomam conta desses adolescentes infratores, afinal eles zelam pela segurança de todos, além de trabalharem sob constante risco e ameaça a sua integridade física. Infelizmente, hoje há a constatação de que alguns desses adolescentes são tão ou até mesmo mais perigosos que os adultos, tanto é que está sendo debatida a alteração da idade para a maioridade penal.

Destarte, é uma medida de justiça que os agentes socioeducativos que se dispuseram a dar suas vidas por essa profissão, para a execução de um trabalho que implique riscos acentuados à integridade física ou exposição a situações de permanente ameaça ou riscos de agressão física, o direito ao recebimento do adicional de periculosidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 4.401/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para que seja concedido o adicional de periculosidade ao servidor da educação que habitualmente trabalhe em penitenciárias, estabelecimentos para cumprimento de medida socioeducativa ou órgãos similares no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Douglas Melo – PMDB –, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento tem a intenção dar aos servidores da educação que trabalhem em penitenciárias, estabelecimentos para cumprimento de medida socioeducativa ou órgãos similares no Estado, o adicional de periculosidade, uma justa remuneração pelo risco a que são submetidos.

Segundo números do Departamento Penitenciário Nacional, em seu senso realizado em 2014/2015, o número de presos no Brasil já ultrapassa os 600 mil. Em Minas Gerais, a Subsecretaria de Administração Prisional administra, hoje, 147 unidades prisionais. No total, são mais de 58 mil presos sob responsabilidade da Suapi, e hoje há 114 escolas dentro das unidades prisionais e Apacs. Cerca de 8 mil presos estudam.



É imprescindível valorizar a educação em todos os seus aspectos e níveis. Ela é direito de todos e dever do Estado, segundo nossa Constituição. Os detentores do nosso estado estão tendo esse direito respeitado; para a formação de uma sociedade tolerante, democrática e justa, é necessário todo o apoio.

Destarte, é uma medida de justiça que os educadores que se dispuseram a esta causa tenham o direito ao recebimento do adicional de periculosidade, para a execução de um trabalho que implica riscos acentuados à integridade física ou exposição a situações de permanente ameaça ou riscos de agressão física.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 4.404/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Joaquim Queiroz, no Município de Pouso Alegre, pelos 70 anos de existência.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Escola Estadual Professor Joaquim Queiroz, na pessoa de sua diretora, Jane Erley Mendes, extensiva a toda a equipe e aos alunos, na Praça João Pinheiro, nº 59, Centro, Pouso Alegre, CEP: 37.550-000.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB.

– À Comissão de Educação.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.473/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº 3.312/2016 distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico para parecer.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Antônio Carlos Arantes – PSDB

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.475/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº 779/2015 distribuído à Comissão de Segurança Pública para parecer.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Justificação: Este requerimento tem por objeto o Projeto de Lei nº 779/2015, que visa alterar dispositivos do Código de Ética dos Militares do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, considerando que a Comissão de Segurança Pública é foro competente e também adequado para tratar dos assuntos afetos aos servidores da segurança pública, em especial os policiais e bombeiros militares, é imprescindível a aprovação da proposição.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.478/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do *caput* do art. 141 do Regimento Interno, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.917/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, uma vez que a Comissão de Cultura perdeu o prazo para emitir parecer.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.479/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para comemorar os 40 anos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Dia Nacional da Defensoria Pública, a ser realizada no dia 16 de maio.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2016.

Ulysses Gomes – PT –, 1º-secretário, e outros.

REQUERIMENTOS

Nº 4.364/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Viçosa pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial a fim de investigar crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, praticado contra cães em São Miguel do Anta, mortos supostamente em decorrência de envenenamento. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.365/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à MSD Saúde Animal pedido de informações sobre os efeitos colaterais do Bravecto, carrapaticida e antipulgas fabricado por essa empresa. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.366/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de São Domingos do Prata pedido de informações sobre a não implementação do centro de controle de zoonoses no município. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.367/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer sejam encaminhados à Chefia da Polícia Civil do Estado reportagem com imagens do animal e pedido de providências para instaurar inquérito policial a fim de apurar a ocorrência de maus-tratos em Montes Claros contra uma cadela da raça akita, resgatada de seus donos com notórios sinais de maus-tratos por omissão; e seja encaminhada a esta comissão cópia do inquérito. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.368/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado às câmaras municipais do Estado pedido de providências para que seja instituída comissão de proteção dos animais, acompanhado de modelo para a criação da referida comissão, com a finalidade de estimular o debate, em nível municipal, de projetos e ações para o bem-estar animal e a defesa de seus direitos, tornando-se parceiras da comissão em funcionamento nesta Casa. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.369/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Guaxupé pedido de informações quanto ao descumprimento de decisão judicial em relação às condições de abrigo de cães pelo canil municipal. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.370/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Conservadora Silc Recursos Humanos pedido de informações sobre a denúncia de maus-tratos e condições de insalubridade a que dois cães, que estão sob sua guarda, são submetidos há mais de quatro anos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.371/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer sejam encaminhados à Prefeitura de Caeté pedido de providências para que implemente a castração em massa dos animais abandonados, vagantes,



semidomiciliados e comunitários, além de promover a acolhida e o tratamento aos animais doentes e acidentados; e reportagem contendo notícia em que se denuncia o descaso da administração municipal. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.372/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que seja instaurado inquérito sobre o possível caso de maus-tratos por omissão de cuidados ocorrido no Bairro Nacional, em Contagem, onde cães foram filmados em estado de necessidade, chegando ao ponto de um cão comer o cadáver de outro, remetendo-se à comissão cópia do inquérito relativo à denúncia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.373/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG pedido de informações sobre o balanço da Operação Arataca, da Polícia Militar do Meio Ambiente, realizada em Santa Bárbara do Monte Verde, no que se refere à apreensão de pássaros silvestres e às sanções aplicadas aos infratores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.374/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para, em conjunto com a base do governo na Assembleia Legislativa, apoiar e debater o projeto de lei que pretende estabelecer o pagamento de indenização aos servidores da área da segurança pública estadual que sofrerem, no exercício do cargo, agressões que causem invalidez permanente, especialmente os agentes penitenciários e os agentes socioeducativos.

Nº 4.375/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a designação de investigadores de polícia, na próxima nomeação, prevista para o ano de 2016, para a delegacia de Itamarandiba, bem como para a realização de novos concursos públicos para suprir o baixo efetivo das carreiras de delegados e escrivães em todo o Estado.

Nº 4.376/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências com vistas a que expeçam ordem de serviço para disponibilizar servidores da referida subsecretaria para escoltar e auxiliar o Sr. Wandrew Schwenck de Assis, ex-agente de segurança penitenciário, atingido por disparo de arma de fogo efetuado por detento que ele escoltava ao fórum de Sete Lagoas, em 2009.

Nº 4.377/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja paga indenização *in natura*, consistente na reforma de residência, ao Sr. Wandrew Schwenck de Assis, ex-agente penitenciário, que ficou paraplégico após sofrer disparo de arma de fogo efetuado por detento que ele escoltava ao fórum de Sete Lagoas, em 2009.

Nº 4.384/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Dárcio Lopardi Mendes, desembargador da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, pela brilhante atuação no desempenho da magistratura.

Nº 4.385/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para destinar os recursos financeiros necessários à construção do fórum da Comarca de Araguari.

Nº 4.386/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Valmir Faria da Silva, prefeito de Alpercata, pela sua atuação como gestor municipal, a qual resultou na classificação do município em 2º lugar no *ranking* nacional da transparência de todos os municípios e estados brasileiros, realizado pelo Ministério Público Federal.

Nº 4.387/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para apurar supostas fraudes no programa Minha Casa, Minha Vida implementado no Município de Mário Campos, indicando a participação de servidores públicos e agentes políticos.

Nº 4.388/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 123ª e na 125ª Companhias da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, munição, balança de precisão, quantia em dinheiro e celulares. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.389/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 83ª e na 89ª Companhias da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2016, em Itabira, que resultou na apreensão de uma menor e de drogas e quantia em dinheiro e na prisão de dois homens. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.390/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Colégio Imaculada Conceição pelos 100 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.391/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Alvinopolense Futebol Clube pelos 100 anos de sua fundação. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 4.394/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para disponibilizar o demonstrativo de pagamento aos servidores na data da quitação integral da remuneração.

Nº 4.395/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 121ª Companhia e na 2ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/4/2016, em Betim, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e na prisão de quatro pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.396/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia e na Companhia Independente de Cães, pela atuação na ocorrência, em 13/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor e de veículos, drogas e quantia em dinheiro e na prisão de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.400/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para adoção das medidas necessárias à conservação e à preservação do Pico Belo Horizonte, ponto mais alto da capital mineira na Serra do Curral, e do Parque Estadual Mata da Baleia, áreas limítrofes e unidades de conservação estadual de uso integral, afetadas pelo avanço de atividades de exploração de minério.

Nº 4.402/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Contagem pedido de informações sobre a disponibilidade de insumos para controle de diabetes na rede pública desse município. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 4.403/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de estado de Saúde pedido de informações sobre o fornecimento de insumos para controle de diabetes na rede pública municipal de Contagem. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.405/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wallace Pedro de Souza pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador.

Nº 4.406/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sada Cruzeiro Vôlei pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente da referida agremiação.



Nº 4.407/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sérgio Luiz Seixas Francia Nogueira pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador.

Nº 4.408/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Yoandy Leal Hidalgo pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e pelo título de melhor jogador da partida final e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador.

Nº 4.409/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. William Peixoto Arjona pelo tetracampeonato da Superliga Masculina de Vôlei e por ter sido considerado o melhor levantador da competição pela sexta vez consecutiva; e seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Vittorio Medioli, presidente do Sada Cruzeiro Vôlei, e ao referido jogador.

Nº 4.410/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a instalação de unidade do Colégio Tiradentes no Município de São João del-Rei. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.411/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de providências para recepção dos representantes dos trabalhadores da educação e reabertura das negociações salariais, com vistas a resolver os impasses causados pela greve desses profissionais. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.412/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pirapora pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.413/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itamarandiba pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.414/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Mercês pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.415/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Resende Costa pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.416/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Sabará pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.417/2016, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as razões do atraso no repasse de recursos financeiros às Apaes credenciadas como serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual – Serdi – e executoras do Programa de Intervenção Precoce Avançado – Pipa –, bem como sobre a previsão de cronograma para pagamento dos valores atrasados e a garantia da regularidade dos repasses. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.418/2016, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja enviado à Diretoria-Geral da Loteria Mineira e à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a inclusão das Apaes nos programas de repasse de recursos, conforme dispõe o art. 2º do Decreto nº 45.683, de 2011, que contém o regulamento da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Nº 4.419/2016, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de criação de um fundo de recursos específicos para o atendimento às pessoas com deficiência no Estado.

Nº 4.420/2016, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade



de criação de um fundo específico com vistas à destinação de recursos para o atendimento às pessoas com deficiência no Estado.

Nº 4.421/2016, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para realização de concurso público específico para preencher cargo de professor vinculado às Apaes, com o fim de evitar a alternância de profissionais nessas instituições.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.474/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel e outros, em que requerem a apreciação pelo Plenário do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 442/2015.

Nº 2.476/2016, do deputado Durval Ângelo e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para celebração dos 100 anos de nascimento do escritor mineiro Murilo Rubião.

Nº 2.477/2016, do deputado João Magalhães e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para homenagear a empresa Fiat pelos 40 anos de sua presença no Estado e no Brasil.

Nº 2.480/2016, do deputado João Alberto e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para homenagear a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pelos 30 anos de sua fundação.

Nº 2.481/2016, do deputado Bonifácio Mourão e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Da Comissão de Segurança Pública em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Diretoria de Comunicação Organizacional, na Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, no Comando de Policiamento da Capital, no Gate, na Rotam e no Centro de Atividades Musicais pela participação no ato realizado em 8/3/2016, em Belo Horizonte, para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública (3), de Minas e Energia, de Meio Ambiente, do Trabalho, de Saúde, de Cultura, de Esporte (3), de Defesa do Consumidor, de Direitos Humanos, de Transporte, da Bancada do PMDB e dos deputados Tiago Ulisses, Braulio Braz, Durval Ângelo, Agostinho Patrus Filho e Rogério Correia (2).

Questões de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, na verdade, gostaria de prestar a minha solidariedade, a do meu partido e de vários deputados aqui presentes, inclusive do bloco da oposição, ao deputado Sargento Rodrigues pelo fato ocorrido em Ouro Preto no último dia 21, por ocasião da entrega da Medalha da Inconfidência. O deputado estava presente, junto com outros militares à paisana. Eles tentaram entrar no recinto para participar e fazer uma manifestação legítima e ordeira, mas foram absolutamente barrados pela própria Polícia Militar, aliás de maneira truculenta, com jatos de *spray* de pimenta. Não deixaram um deputado desta Casa participar, como cidadão, do evento em comemoração ao Dia do Tiradentes. Faço essa moção de solidariedade ao deputado Sargento Rodrigues e, ao mesmo tempo, repudio os critérios utilizados naquele dia, quando as pessoas que portavam bandeiras, bonés e camisas do MST entraram tranquilamente. Vimos isso através de imagens. A própria Polícia Militar, que tem o comando e a amizade do deputado Sargento Rodrigues, impediu a sua entrada. Ele foi agredido, esta Casa foi agredida. Como presidente, peço a V. Exa. que apure os fatos, porque eu nunca vi na minha

vida um deputado, mesmo com companheiros, amigos e pessoas que seguem a sua liderança, ser impedido de participar de um ato público. O evento é o símbolo maior de Minas Gerais, representa para nós o símbolo da liberdade de expressão. E o deputado Sargento Rodrigues é brutalmente impedido de entrar no recinto, talvez por ordem do comando ou do próprio governador Fernando Pimentel. Fica aqui o ato de repúdio deste deputado, do meu partido e dos deputados de oposição.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, da mesma forma, solidarizo-me com o deputado Sargento Rodrigues, que foi agredido de forma injustificada por membros da Polícia Militar. Os que tiveram oportunidade de acompanhar todo o procedimento viram que o deputado não pleiteou nada demais. Aliás, na condição de parlamentar, ele deveria ter sido tratado da mesma forma que os outros convidados. Acompanhei por imagens gravadas que determinados representantes do MST e de outros movimentos estavam ali, a mando não sabemos de quem, para bater palmas para o governador do Estado. E o deputado Sargento Rodrigues quis utilizar-se daquele momento para fazer a sua manifestação, a cobrança que, tenho certeza, 99,9% dos servidores do Estado têm feito ao governador, que é o pagamento dos salários em dia; mas infelizmente a nossa Polícia Militar, que é admirada por todos, impediu-o. Entendemos que um ou outro membro não deve ter tido a postura e o equilíbrio necessários para o exercício de suas atividades, utilizando-se de gás lacrimogênio. Fazemos as críticas, presidente, mas devemos tecer aqui outros comentários. Durante alguns dias, cobrei aqui do governador do Estado e do secretário de Segurança Pública que a Polícia Militar colocasse um efetivo maior, sobretudo no Bairro Belvedere, para evitar assaltos que ali vêm ocorrendo de forma contínua e, podemos assim dizer, diária. Na última semana, tive a oportunidade de receber um telefonema do comandante da capital, que se dispôs a ir ao meu gabinete para expor algumas ações que a polícia exatamente pretende implementar nos próximos meses. Ouvi ali, atentamente, as exposições do coronel comandante da capital. Temos de corroborar e aceitar certamente algumas de suas ponderações, mas, para minha surpresa, na manhã de hoje, na minha frente, deputado Doutor Wilson Batista, presenciei mais um assalto da mesma dupla que vem realizando esses delitos. Passados 25 minutos, meia hora, a Polícia Militar ali chegou com duas viaturas e parou uma delas, deputado João Vítor Xavier, num local em que – sabemos – os bandidos não vão passar. A população do bairro já alertou, inúmeras vezes, sobre o local onde eles têm praticado os delitos, deputado Hely Tarquínio. E a polícia parou a unidade móvel, mas tenho a certeza de que, coincidência ou não, os bandidos nunca passarão por aquele trecho. Sabemos também que o horário dos assaltos é entre as 6 horas e 6h15min. Não adianta chegar lá às 7 horas, porque não vão encontrar os assaltantes. Recebi o comandante da capital educadamente, ouvi as exposições dele. Entendo as preocupações dele, que cobrou, inclusive, da população do bairro, pedindo que faça os boletins de ocorrência. Já estamos solicitando que o jornal do bairro, deputado Bonifácio Mourão, peça aos moradores que sofreram violência que façam o BO, mas volto a dizer que, coincidência ou não, hoje, a dois metros deste parlamentar – quase fui a vítima –, presenciei mais um assalto entre as centenas de outros que já ocorreram naquele bairro. A população, volto a afirmar, quer a polícia nas ruas, quer segurança. Como parlamentar, dispus-me – e faço de público esse compromisso – a alocar emendas para a instalação do Olho Vivo naquele bairro, mas esperamos também a colaboração do governador. Porque, da mesma forma que a presidente da República perdeu o controle do seu barco – e faço sempre a comparação com o governo de Brasília –, o governo daqui também perdeu. O governador corre o risco de ser cassado, de ser preso, há a delação premiada. Vou usar esse tempo para falar posteriormente no Grande Expediente. Peço, no entanto, aqui, mais uma vez, que a Polícia Militar faça exatamente as investigações e prenda essa dupla que vem praticando centenas de assaltos no Bairro Belvedere.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, a minha palavra vem no sentido de corroborar o que V. Exa. acaba de dizer. É preciso que a Mesa desta Casa tome alguma atitude muito firme, suprapartidária de defesa do Parlamento e de seus membros. É impensável que um membro do Parlamento do Estado de Minas Gerais seja impedido de entrar em uma solenidade do governo do Estado de Minas Gerais ou em qualquer evento. Assim é este governo. Isso é impensável. O deputado Sargento Rodrigues, antes de tudo, independentemente de sua posição política, partidária, ideológica ou até mesmo institucional, é um membro deste Parlamento, eleito de maneira democrática pelo povo de Minas Gerais. No momento em que um membro do Parlamento é impedido de participar de uma solenidade do governo do Estado, não temos apenas esse



membro atingido, mas todo o Parlamento. Peço a V. Exa. e ao 1º-secretário, que está presente, que tomem as providências cabíveis para que esta tenha sido apenas uma infeliz página e uma exceção na nossa história e que isso não se torne regra daqui por diante. Nenhum governador de Estado tem o direito de impedir o livre trânsito de um membro do Parlamento, em especial em solenidade do governo do Estado. Ali não está presente o governador do PT, ou do PSDB, ou do PMDB: está o chefe do Estado, que tem por obrigação dialogar e receber seus opositores e os membros de outros Poderes. V. Exa. já imaginou o que aconteceria neste estado se o governador do Estado de Minas tivesse sido impedido, ou algum secretário, de entrar neste parlamento? V. Exa. já pensou o que teria acontecido se um membro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais tivesse sido impedido de entrar nesta Casa Legislativa ou em alguma solenidade, em alguma audiência pública ou evento realizado por este Parlamento? Isso é impensável, Sr. Presidente. Isso é uma agressão ao Parlamento do Estado de Minas Gerais. Minha defesa não é dirigida apenas ao colega de bloco Sargento Rodrigues, é acima de tudo ao deputado Sargento Rodrigues no exercício de suas funções. Fiz uma defesa, há alguns dias, de um deputado do bloco do governo, o deputado Arnaldo, que está aqui. Ele foi impedido recentemente de entrar numa escola pública para exercer seu direito parlamentar. Quanto a isso sou intransigente. Trata-se de defesa da nossa função, defesa da primazia do direito, mas acima de tudo de uma obrigação desta Casa. Não podemos nos colocar de cócoras para outro Poder. O governo do Estado não tem o direito de não permitir a entrada de um membro deste Poder em uma solenidade em nenhuma circunstância. É inconstitucional impedir o direito de ir e vir de um cidadão, mas ainda é uma afronta mais grave à Constituição da República e à Constituição do Estado quando se trata de membro eleito de maneira republicana e democrática pelo povo do Estado de Minas Gerais e, em especial, presidente, quando essa ação é contra um homem forjado na Polícia Militar do Estado, que tem como seu patrono Tiradentes, que foi o homenageado naquela data e é símbolo maior de liberdade no Estado de Minas Gerais e em nosso país. Vejo à minha frente o pavilhão do nosso estado, Sr. Presidente. Nesse pavilhão se destaca a frase: *Libertas quae sera tamen*, liberdade ainda que tardia. Dizia Tiradentes que a primeira coisa que o homem precisa aprender é que todos nascemos livres e que todos somos livres. Dizia nosso querido e inesquecível Tancredo Neves, que há 31 anos nos deixava, exatamente no Dia de Tiradentes, que o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade. Não tornemos a liberdade em nosso estado uma exceção, mas uma regra primordial. Não tornemos a convivência entre os diferentes e entre os díspares uma questão de partido ou de identidade ideológica. A convivência se faz necessária, ela é fundamental, ela é princípio básico da existência humana e princípio básico da relação humana. É impossível se relacionar apenas com os que têm os mesmos ideais ou a mesma identidade que temos e preservamos. Esta Casa precisa se posicionar. Faço apelo a V. Exa., como nosso presidente, neste momento, para que essa atitude não seja encarada apenas como uma disputa de classes ou como uma disputa de oposição e situação, mas como uma gravíssima afronta a este parlamento, a esta Casa. Ao deputado Sargento Rodrigues, ao cidadão Sargento Rodrigues, ao homem público Sargento Rodrigues a minha inteira e absoluta solidariedade. Acima de tudo, peço a esta Casa que se respeite e não se coloque de cócoras diante de outro Poder, presidente.

O deputado Gustavo Valadares – Serei breve, presidente. Presidente, já está oficializado. Temos um ofício a ser encaminhado ao presidente da Casa, que passo a ler agora: “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os deputados que este subscrevem solicitam, nos termos a seguir expostos, que a presidência desta Casa Legislativa, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 82, XXXV, do Regimento Interno – ‘zelar pelo prestígio e pela dignidade da Assembleia Legislativa, pelo respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros e pelo decoro parlamentar’ –, externe publicamente o repúdio do Poder Legislativo em relação aos lamentáveis fatos amplamente divulgados pelos meios de comunicação ocorridos no dia 21/4/2016 em Ouro Preto, quando da solenidade da entrega da Medalha da Inconfidência. Naquela ocasião, no decorrer da tradicional solenidade, realizada em praça pública desde o ano de 1952, um grupo de cidadãos brasileiros, entre os quais um parlamentar em exercício de mandato nesta Casa, foi arbitrariamente impedido de se aproximar do local do evento, sem qualquer justificativa plausível. Um possível argumento fundado em razões de segurança, por exemplo, cai por terra de imediato, pois outros grupos sociais bem mais numerosos foram admitidos sem qualquer restrição. O pluralismo político, essência da democracia moderna, é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, conforme reza expressamente o inciso V do art. 1º da Constituição da República. Dele decorrem outros direitos



fundamentais, como a liberdade de manifestação e a liberdade de reunião, previstos no inciso IV e no inciso XVI do art. 5º da Constituição Federal. A Constituição mineira, por sua vez, no art. 4º, § 6º, determina que 'O Estado garante o exercício do direito de reunião e de outras liberdades constitucionais'. O § 8º do mesmo artigo prevê ser passível de punição, nos termos da lei, 'o agente público que, no exercício de suas atribuições e independentemente da função que exerça, violar direito constitucional do cidadão'. Assim, a atitude arbitrária adotada por agentes públicos no dia 21 de abril em Ouro Preto, quando foram violados, sem fundamento jurídico ou motivo de fato, direitos de cidadania consagrados na Constituição da República e na Constituição do Estado, deve ser publicamente repudiada nesta Casa, além de merecer, conforme determina o texto constitucional mineiro e as leis em vigor, rigorosa apuração e, se for o caso, punição dos responsáveis. Solicita-se, portanto, ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a quem, como fiscal da ordem, compete fazer observar as leis e o regimento – art. 83, I, do Regimento Interno –, que publicamente externe, conforme determina o art. 82, XXXV, da Resolução nº 5.176/1997, em nome da Casa, o repúdio quanto aos fatos aqui narrados, para que sejam adotadas pelos órgãos competentes as providências legais para que tais eventos lamentáveis não mais se repitam e que se apurem as responsabilidades pela sua ocorrência. Palácio da Inconfidência, 26/4/2016. Deputados Alencar da Silveira Jr., Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Dilzon Melo, Gil Pereira, Gustavo Valadares, João Leite, Luiz Humberto Carneiro, Tito Torres, Antônio Carlos Arantes, Bonifácio Mourão, Dalmo Ribeiro Silva, Felipe Attiê, Gustavo Corrêa, Ione Pinheiro, João Vítor Xavier e Sargento Rodrigues". Se outros quiserem assinar, o ofício está em minhas mãos e será entregue ao final desta reunião ao presidente, na presidência da Casa. Muito obrigado. O deputado Glaycon Franco acaba de assinar o ofício também.

O presidente – Deputado, averiguaremos e, caso necessário, tomaremos as providências cabíveis em defesa do nosso Poder Legislativo. Os Poderes devem trabalhar em harmonia, como diz a Constituição Federal: de forma separada e harmônica. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Muito obrigado, meu irmão Dr. Hely Tarquínio. Gostaria também lamentar o ataque a um membro do Parlamento mineiro. Tive oportunidade, Sr. Presidente, hoje pela manhã, de assistir – não tinha assistido ainda – às imagens da agressão sofrida por um deputado de Minas Gerais. Foi algo estarrecedor. Impressionante como as pessoas perderam o respeito pelo Parlamento, pelo Poder Legislativo, que representa a população de Minas Gerais. Estava recordando que chegou à Comissão de Segurança Pública denúncia de uma agressão a jornalistas em Divinópolis. Estava lá a secretária de Educação e dois jornalistas, que ficaram em cárcere privado numa escola em Divinópolis. Está lembrando aqui o deputado Fabiano Tolentino da Rádio Minas e do jornal *Gazeta do Oeste*. Depois tivemos o fato contra o deputado Arnaldo, quando foi impedido um parlamentar de entrar numa escola em Minas Gerais. Agora, vemos um membro do Parlamento mineiro ser agredido num evento público, num evento em que estava presente o Poder Executivo, membros do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, quando tentava entrar numa praça. Não deveria nem tentar entrar numa praça, porque ela pertence à população. Vemos a face do fascismo. O fascismo admite apenas uma opinião. A opinião do membro do Parlamento, do deputado Sargento Rodrigues, não interessava. Tinha de estar naquela praça somente um pensamento: o do fascismo. Só o de uma parte, as outras não interessam. Ou vamos lembrar o nacionalismo socialista de Hitler, de que só um pensamento podia estar na praça, os outros não podiam estar? Um membro, a mando do comando da Polícia Militar, despejou um jato de gás lacrimogênio no rosto do deputado Sargento Rodrigues. Ah, se alguém aqui merecia respeito do comando da Polícia Militar neste Parlamento, seria o deputado Sargento Rodrigues. Foram 44 leis em defesa da Polícia Militar, da Polícia Civil, de agente socioeducativo, de agente penitenciário. Se esse homem foi agredido, imaginem nós. Esse homem que fez tanto pela segurança. Esse deputado que não mede esforços. Na segunda-feira ele já estava em Guaxupé; hoje estava comandando a Comissão de Segurança Pública da Assembleia. Tenho acompanhado o deputado Sargento Rodrigues. Respeito muito os deputados desta Casa, mas ele é, sem dúvida, um dos mais atuantes, presentes. Tenho certeza, querido irmão Hely Tarquínio, de que não foi o deputado Sargento Rodrigues que foi atacado, foi o Parlamento de Minas Gerais, foi a população de Minas Gerais. Ao atingirem o deputado Sargento Rodrigues, atingiram em cheio o Parlamento mineiro, atingiram em cheio a população de Minas Gerais. Minas Gerais não está acostumada a isso. Eu lamento, presidente. Quero ficar dentro do tempo,

para que V. Exa. conceda a fala aos outros companheiros, todos indignados com o que aconteceu com o deputado Sargento Rodrigues. Aconteceu com todos nós, não aceitamos isso.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, comprometo-me a não ultrapassar 3 minutos. Inicialmente, quero fazer coro com os deputados que me antecederam. Acredito que o deputado João Vítor Xavier foi muito feliz ao citar o deputado Arnaldo. Quero sugerir a essa Mesa que essa reivindicação e o pedido de providências sejam feitos em conjunto, abarcando tanto o fato ocorrido com o deputado Sargento Rodrigues quanto o que aconteceu com o deputado Arnaldo, na escola estadual. O nosso mandato de vereador foi marcado por intenso trabalho de fiscalização. O fato ocorrido com os deputados Sargento Rodrigues e Arnaldo me lembrou a época em que eu ia fiscalizar irregularidades que aconteciam nas unidades de saúde. Eu disse que nosso mandato de vereador foi marcado por intensa fiscalização, e por isso tentaram impedir, em algumas unidades de saúde, nossa entrada para verificar várias irregularidades. O parlamento tomou providências, e esse fato não aconteceu mais. Portanto, faço coro com todos os deputados da Assembleia, pois esse fato não é agressão apenas aos dois deputados, mas ao Parlamento. Quero sugerir à Mesa, dentro do possível, que faça a avaliação dos dois fatos, tanto o referente ao deputado Arnaldo quanto ao deputado Sargento Rodrigues, pedindo providências para que essa seja considerada uma questão institucional.

O deputado Gil Pereira – Presidente, na verdade quero me solidarizar com o deputado Sargento Rodrigues e falar do seu trabalho nesta Casa. V. Exa., como eu, que estou aqui há seis mandatos, nunca vimos a polícia, a mando de alguém, jogar jato de pimenta em um parlamentar. As imagens são claras, o deputado Sargento Rodrigues estava de modo pacífico com as entidades classistas, todos desarmados, e só iriam à praça mostrar o seu pensamento. Ficamos tristes, num momento em que ouvimos tanto falar em liberdade. Estamos vendo uma novela maravilhosa na Rede Globo, *Liberdade, liberdade*, que mostra Vila Rica, como nosso Tiradentes trabalhou tanto pela liberdade. O João Vítor foi muito feliz ao falar que a nossa bandeira fala sobre a liberdade. Então, queremos nos solidarizar com o deputado, na certeza de que V. Exa. e o presidente Adalclever Lopes vão levar isso avante. Também o deputado Arnaldo Silva foi impedido de entrar em uma escola, o que é outro absurdo, porque o Poder Legislativo, o parlamento tem de ser ouvido, o que não acontece se, quando vamos a locais para sermos ouvidos, temos barrada a nossa entrada. Então, quero me solidarizar mais uma vez com os deputados Sargento Rodrigues e Arnaldo Silva, ressaltando que esta Casa tem de tomar providências. Obrigado.

Oradores Inscritos

– Os deputados João Vítor Xavier e Arnaldo Silva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despachos anteriores e determina que os Projetos de Lei nos 68, 80, 169, 261, 292, 511, 566, 583, 702, 748, 750, 775, 776, 823, 897, 1.353, 1.580, 1.621, 1.626, 1.713, 1.786, 2.513, 2.642, 2.647, 2.838 e 3.102/2015 sejam distribuídos também à Comissão de Desenvolvimento Econômico, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos as distribuições originais e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 26 de abril de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despachos anteriores e determina que os Projetos de Lei nos 109, 162, 231, 684, 707, 1.264, 1.398, 1.399, 1.464, 2.160, 2.280, 2.286 e 2.865/2015, que haviam sido distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira, sejam redistribuídos à Comissão de Desenvolvimento Econômico, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos as demais distribuições e os atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 26 de abril de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 3.285/2016, do deputado Rogério Correia, ao Projeto de Lei nº 563/2015, da deputada Rosângela Reis, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 26 de abril de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a redistribuição do Projeto de Lei nº 863/2015, do deputado Arlen Santiago, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, em razão da natureza da matéria, conforme decisão publicada em 7 de abril de 2016, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Requerimento Ordinário nº 2.460/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 26 de abril de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício financeiro de 2015 foi publicada no *Diário do Legislativo* do dia 7 de abril de 2016. A presidência informa, ainda, que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Tribunal de Contas teve início no dia 8 de abril, encerrando-se na segunda-feira, dia 18 de abril.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nos 4.316/2016, da Comissão de Cultura, 4.318 a 4.327, 4.362 e 4.374 a 4.377/2016, da Comissão de Segurança Pública, 4.338/2016, da Comissão de Educação, 4.341 e 4.342/2016, da Comissão de Minas e Energia, 4.345 e 4.400/2016, da Comissão de Meio Ambiente, 4.353, 4.354, 4.384 a 4.387 e 4.394/2016, da Comissão de Administração Pública, 4.405 a 4.409/2016, da Comissão de Esporte, e 4.418 a 4.421/2016, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Segurança Pública (3) – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 12/4/2016, dos Requerimentos nos 3.395, 3.424 e 3.529 a 3.531/2015, do deputado Cabo Júlio, 4.171, 4.239 e 4.240/2016, do deputado Noraldino Júnior, 4.172, 4.211, 4.247, 4.248 e 4.266/2016, do deputado Sargento Rodrigues, 4.189/2016, do deputado Douglas Melo, 4.272/2016, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.273 e 4.274/2016, da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 19/4/2016, dos Requerimentos nos 3.532, 3.566, 3.573 a 3.575, 3.624 e 3.625/2015 e 3.723 a 3.729/2016, do deputado Cabo



Júlio, 4.329/2016, do deputado Douglas Melo, 4.330 a 4.333 e 4.335 a 4.337/2016, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.347/2016, do deputado Luiz Humberto Carneiro; e aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 26/4/2016, dos Requerimentos nos 3.730 a 3.736 e 3.743 a 3.750/2016, do deputado Cabo Júlio;

de Minas e Energia – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 13/4/2016, dos Requerimentos nos 4.129 e 4.140/2016, da Comissão do Trabalho;

de Meio Ambiente – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 13/4/2016, do Requerimento nº 4.265/2016, do deputado Fred Costa;

do Trabalho – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 13/4/2016, dos Projetos de Lei nos 270/2015, do deputado Inácio Franco, 1.664/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.126/2015, com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça, do deputado João Leite, 2.183/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.222/2015, do deputado Nozinho, 2.317/2015, do deputado Vanderlei Miranda, 2.829/2015, do deputado Paulo Lamac, 3.113/2015, do deputado Anselmo José Domingos, 3.147 e 3.148/2015, do deputado Hely Tarquínio, 3.183/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.209 a 3.212/2016, do deputado Emidinho Madeira, e 3.245/2016, do deputado Gil Pereira, e dos Requerimentos nos 3.850/2016, da Comissão de Administração Pública, e 4.237/2016, do deputado Inácio Franco;

de Saúde – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 6/4/2016, dos Requerimentos nos 4.121 a 4.123/2016, do deputado Ricardo Faria, 4.170, 4.208 e 4.209/2016, do deputado Noraldino Júnior, e 4.212 a 4.215 e 4.217/2016, da Comissão de Participação Popular;

de Cultura – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 5/4/2016, dos Requerimentos nos 4.185 e 4.186/2016, da deputada Ione Pinheiro;

de Esporte (3) – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 12/4/2016, do Projeto de Lei nº 3.109/2015, do deputado Anselmo José Domingos; aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 19/4/2016, dos Projetos de Lei nos 608/2015 e 3.197/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, 1.918/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, 3.150/2015, com a Emenda nº 1, do deputado Lafayette de Andrada, e 3.207/2016, do deputado Emidinho Madeira, e do Requerimento nº 4.346/2016, do deputado Felipe Attiê; e aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 26/4/2016, dos Projetos de Lei nos 3.243/2016, do deputado Arnaldo Silva, e 3.273/2016, do deputado Nozinho;

de Defesa do Consumidor – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 7/4/2016, do Requerimento nº 4.169/2016, do deputado Noraldino Júnior;

de Direitos Humanos – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 20/4/2016, dos Requerimentos nos 4.156/2016, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.294/2016, da Comissão do Trabalho; e

de Transporte – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 19/4/2016, dos Requerimentos nos 4.136/2016, do deputado Noraldino Júnior, 4.175/2016, do deputado Antônio Jorge, 4.187/2016, do deputado Douglas Melo, e 4.293/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes;

pela Bancada do PMDB – indicando os deputados João Magalhães e João Alberto para, respectivamente, líder e vice-líder da referida bancada; e pelos deputados

Durval Ângelo – indicando o deputado Cabo Júlio como vice-líder do Governo;

Agostinho Patrus Filho – indicando os deputados Anselmo José Domingos, Antônio Jorge, Glaycon Franco, Noraldino Júnior e Paulo Lamac para vice-líderes do Bloco Compromisso com Minas Gerais (Ciente. Publique-se.);

e Rogério Correia (2) – indicando os deputados Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel para, respectivamente, membros efetivo e suplente da Comissão de Saúde (Ciente. Designo. Às comissões.).



Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.471/2016, do deputado Léo Portela e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Hospital na Residência – Instituto de Pesquisas e Serviços Médicos S/C Ltda. – Ipsem; o Requerimento Ordinário nº 2.472/2016, do deputado Gil Pereira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear os Supermercados BH pelos 20 anos de sua fundação; o Requerimento Ordinário nº 2.476/2016, do deputado Durval Ângelo e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o centenário de nascimento do escritor mineiro Murilo Rubião; o Requerimento Ordinário nº 2.477/2016, do deputado João Magalhães e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a empresa Fiat pelos 40 anos da sua presença em Minas Gerais e no Brasil; o Requerimento Ordinário nº 2.479/2016, do deputado Ulysses Gomes e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pelos 40 anos de sua criação e para comemorar o Dia Nacional da Defensoria Pública; o Requerimento Ordinário nº 2.480/2016, dos deputados João Alberto, Paulo Lamac e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pelos 30 anos de sua fundação; e o Requerimento Ordinário nº 2.481/2016, do deputado Bonifácio Mourão e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e, nos termos do inciso XXVII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.474/2016, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Douglas Melo, Glaycon Franco, João Leite, João Vítor Xavier, Nozinho, Sargento Rodrigues, Tiago Ulisses e Wander Borges, em que solicitam que o parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 442/2015 seja apreciado pelo Plenário.

Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto a comissão de impedimento no Senado dá um exemplo de cidadania para todos nós, elegendo o senador Antônio Augusto Anastasia relator, ao mesmo tempo, lá em Ouro Preto, na comemoração do Dia de Tiradentes, 21 de abril, acontece a lamentável cena que os colegas deputados já mencionaram aqui. Quero nesta questão de ordem abordar, rapidamente, as duas questões. A primeira é relativa à eleição do ex-governador de Minas Gerais, nosso particular amigo Antônio Anastasia, relator naquela comissão. Primeiramente, quero assinalar a minha indignação pelo fato de alguns deputados do Partido dos Trabalhadores serem, sistematicamente, contra a indicação do Prof. Anastasia para relator daquela comissão. Por que fico indignado? Porque o perfil de Antônio Anastasia se encaixa perfeitamente no cargo de relator daquela comissão. Tive a honra de, Sras. e Srs. Deputados, em 1989, quando fui relator da quarta Constituição do Estado de Minas Gerais, ter o então jovem de 27 anos, Antônio Anastasia, como nosso assessor. Hoje, com muito orgulho, com muita alegria o vejo eleito relator da comissão de *impeachment* no Senado Federal e eleito de forma esmagadora. Entendo essa eleição como uma homenagem à competência do grande constitucionalista brasileiro Antonio Anastasia, além de sua lealdade e honradez, requisitos absolutamente necessários ao exercício do cargo de grande responsabilidade que ele agora vai desempenhar. Tenho convicção plena de que o relator Antonio Anastasia vai aprofundar através de seus conhecimentos todos os fundamentos constitucionais que alicerçam o processo de *impeachment* da presidenta da República. Estou aqui para parabenizar o Senado Federal, principalmente o grande ex-governador de Minas Gerais, nosso amigo Antonio Anastasia. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, deputados e deputadas, quero lamentar mais uma vez o acontecido no dia 21 de abril em Ouro Preto. Deputado Sargento Rodrigues, tive o prazer de estudar como aluno interno em Ouro Preto, no Colégio Arquidiocesano. Na época os alunos dos colégios desfilavam no dia 21 de abril. Quantas vezes desfilamos em frente à estátua de Tiradentes e ao Museu da Inconfidência... O movimento dos inconfidentes surgiu da frase *Libertas quae sera tamen*, “Liberdade ainda que tardia”. Essa liberdade veio, mas não chegou à Praça Tiradentes agora, no dia 21/4/2016. Se ela tivesse chegado, o deputado Sargento Rodrigues, nosso grande companheiro, deputado brilhante em todos os sentidos, não teria jamais, com seus colegas, sido impedido, barrado e até agredido de alguma forma naquele momento histórico do nosso país. Quando vi o próprio deputado Sargento Rodrigues fazer menção à história grega, lembrei, ilustre



presidente Hely Tarquínio, que a democracia nasceu ali, na praça pública na Grécia. Aliás, democracia é *demos*, povo, *kratos*, governo, governo do povo. A democracia nasceu nos movimentos sociais do povo grego quando eles se reuniam para eleger suas comissões, e ali nasceu para a humanidade o movimento das eleições, nasceu o movimento da liberdade de escolha. Agora, quando vemos a frase latina, ligada à liberdade, *libertas quae sera tamen* ser desrespeitada como foi lá em Ouro Preto, no dia em que se comemora a Inconfidência Mineira, no dia em que se presta homenagem ao grande herói brasileiro e mineiro Joaquim José da Silva Xavier, nosso Tiradentes, entendemos que se cometeu agressão não só ao deputado Sargento Rodrigues, mas à Assembleia Legislativa. Ele é deputado, nosso colega, nosso companheiro. Deputado Sargento Rodrigues, estamos aqui para lhe apresentar a solidariedade não só minha, não só dos seus amigos, dos seus companheiros, mas, com certeza, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e o nosso mais veemente protesto. Obrigado. Obrigado, presidente.

O deputado Carlos Pimenta – Número regimental de deputados assinaram documento em que a Assembleia de Minas está outorgando o título de cidadão mineiro ao Dr. Artur, um dos maiores empresários da região do Mucuri, sócio majoritário de um dos maiores frigoríficos, o Frisa. Esse ofício já foi encaminhado a Mesa, que o enviou ao governador para que ele atendesse à solicitação dos deputados. Gostaria que V. Exa. verificasse com a assessoria como está essa situação. De todos os mandatos que tive, esse é o segundo título que apresento. Um deles foi ao Dr. Ricardo Vicentin, muitos anos atrás; e agora ao Dr. Arthur, que é o sócio-proprietário do frigorífico Frisa. Só quero dizer a V. Exa. que esse frigorífico representa para Nanuque e para a região do Vale do Mucuri talvez a redenção daquele povo. São 1.500 empregos diretos, nesta crise brutal que estamos vivendo. O Estado da Bahia concorre, de maneira quase que desleal, na compra do gado para abate. As pessoas preferem, muitas vezes, vender para a Bahia, talvez por questões de ICMS, e, mesmo assim, ele resiste. O Frisa hoje é um dos frigoríficos mais importantes que temos naquela região; há um abate de quase mil reses por dia. Grande parte da carne industrializada produzida pelo Frisa é exportada para Israel, dentro de todos os padrões de higiene e obedecendo às tradições do povo judeu. Apresentamos esse ofício, que foi publicado e encaminhado, e não tivemos notícias mais. Lembrei-me agora de que acabamos de assinar um documento outorgando o título de cidadão mineiro ao Dr. Bitencourt, que tão bem dirigiu o Tribunal de Justiça. Queria ver como é a sistemática, o que está acontecendo, porque não acredito que isso tenha sido pelo fato de ser deputado de oposição. Não há nada disso, foram mais de 30 assinaturas nesse documento. Agora mesmo acabo de receber um ofício da Associação Comercial e Industrial de Nanuque. O aeroporto daquela cidade, o único daquela região depois de Teófilo Ottoni, estava dentro do programa ProAero e, de repente, foi tirado dele. É um grande aeroporto, que tem uma movimentação muito grande de empresários; ali há várias usinas produtoras de álcool e de açúcar. Estamos vendo essa região precisando das ações do governo, primeiro para coibir essa guerra fiscal que há na última fronteira leste de Minas Gerais com o Estado da Bahia. Apresentamos esse ofício dedicando o título de cidadão mineiro ao Dr. Arthur, um baiano que acreditou em Minas Gerais; que gera 1.500 empregos diretos e mais de três mil empregos indiretos; que tem um frigorífico que é exemplo para todo o Brasil e para todo o mundo, exportando carne para a Europa, para Israel e para vários outros países. Presidente, pediria a V. Exa. que nos informasse a respeito desse ofício – se não puder agora, não há problema, esperamos essa informação oficial –, porque gostaríamos muito de homenagear um baiano mineiro, que veio para Minas Gerais e que acredita neste estado. O título não é do deputado Carlos Pimenta, é da Assembleia Legislativa; foi outorgado e assinado, mas até então não tivemos nenhuma notícia por parte do governo de Minas. Muito obrigado.

O presidente – O governador concede o título, e marcamos aqui a reunião especial.

O deputado Carlos Pimenta – Pedimos a V. Exa. que entre em contato com o cerimonial do governo de Minas para nos informar a respeito. Muito obrigado.

O presidente – Vou pedir à assessoria para ver em que fase está, a fim de cobrarmos. Com a palavra, pela ordem, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Presidente Hely Tarquínio, caras deputados e caros deputados, gostaria primeiro, de forma bastante breve, de comunicar que acabamos de chegar de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, onde tivemos oportunidade, em



nome da Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Cultura, de realizar o IX Encontro Regional do *Fórum Técnico* do Plano Estadual de *Cultura*. Foi um fórum espetacular, com a presença de quase 20 municípios daquela região, que compõem o planalto de Uberlândia, do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, com participação de inúmeras pessoas, principalmente de pessoas voltadas para a questão da cultura. Elas lá tiveram oportunidade, na manhã e em parte da tarde, de discutir conosco a questão do Plano Estadual de Cultura, que está em tramitação nesta Casa e que deve ser votado ainda neste ano. Gostaria de parabenizar Uberlândia por ter nos recepcionado, juntamente com os demais municípios que lá estiveram, propiciando nos a possibilidade e a oportunidade de realizar esse IX Fórum. Gostaria, também, Sr. Presidente, de aproveitar esta oportunidade para parabenizar a Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – Arap – de Araxá, pela realização da XLII Expoaraxá. A Expoaraxá é a 2ª maior do País, em termos do gado girolando, e, neste ano, ela aconteceu também com muito sucesso. Portanto, gostaria de registrar as nossas homenagens ao presidente da Arap, o agropecuarista José Eduardo, a toda a equipe e à diretoria da Arap pela brilhante realização da XLII Expoaraxá. Sr. Presidente, verificando que não há quórum suficiente para prosseguir, solicito a V. Exa., de acordo com o Regimento Interno, que seja encerrada, de plano, esta reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/4/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.032/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as habilitações dos leitos de UTI e UCI no Estado, detalhando o total de leitos aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual e o total de leitos publicados pelo Ministério da Saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.039/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o programa Caminhos de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.040/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento das obras a serem realizadas na Rodovia MG-050. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.058/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre as datas das desapropriações previstas para a realização das obras de melhoria do trecho da Rodovia MG-050 sob responsabilidade da concessionária Nascentes das Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.060/2015, do deputado Gustavo Valadares, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre a fundamentação legal e os valores efetivamente pagos relacionados com o contrato de 7/5/2015, publicado no *Minas Gerais* nº 83 (ano 123), do dia 8/5/2015, na pág. 106, coluna 4, que teve como objeto a contratação dos Srs. Luiz Felipe Salomão e Luiz Fux para proferimento de palestra na conferência O novo Código Civil Brasileiro, realizada no Minascentro, em Belo Horizonte, em 8/5/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.081/2015, da Comissão de Esporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Esportes pedido das informações que menciona, relativas à parceria público-privada firmada entre o Estado e a concessionária Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. para a gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.089/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Comunicação Social pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Portal de Investimentos e Publicidade parou de ser atualizado; o critério para contratação de serviços gráficos; os fornecedores de serviços contratados diretamente ou através de agências de publicidade, bem como os valores dos contratos e serviços a partir de 1º/1/2015; os investimentos em publicidade a partir da referida data, especificando os critérios para a sua definição, assim como a relação dos valores, objetos e veículos, incluindo patrocínios, campanhas publicitárias e balanços oficiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.090/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Concessionária Nascentes das Gerais em decorrência de parceria público-privada com o Estado, cujo objeto é a concessão patrocinada da Rodovia MG-050, informando especialmente sobre o montante recebido pela empresa a título de tarifa de pedágio desde o início da cobrança, em 13/6/2008. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.091/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca do motivo pelo qual não estão sendo cumpridas as determinações da Lei Federal nº 12.741, de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.264, de 2014, que obriga a inclusão, nas notas fiscais, da informação sobre os tributos incidentes e respectivas alíquotas, em especial no que diz respeito às notas fiscais relativas a combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.092/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca da observância da obrigação da aquisição de veículos de motorização flex, quando do acréscimo ou substituição da frota de veículos pertencente à administração pública direta, autárquica, fundacional e a empresas estatais dependentes, bem como da obrigação do abastecimento com álcool combustível – etanol – dos veículos, próprios ou em uso pelo Estado, com motorização flex. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.402/2016, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.019/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.049/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.745/2015, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.798/2015, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.629, de 24 de abril de 2003, a doá-lo à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2015, do deputado Braulio Braz, que altera a Lei nº 15.895, de 6 de dezembro de 2005 (Concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 15.895, de 6 de dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Recreio o imóvel que especifica.). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2015, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2015, do deputado Tony Carlos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – Cistrisul – o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.634/2015, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 28/4/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2016, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2016, às 9h30min, em Itutinga, com a finalidade de, em audiência pública, debater as melhorias na Rodovia BR-265 e sua duplicação, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Fred Costa, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.236/2016

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria da deputada Arlete Magalhães, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Ermelinda – Acobe –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.236/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Ermelinda – Acobe –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento comunitário.

Com esse propósito, a instituição presta auxílios com objetivos sociais, gerando o desenvolvimento econômico e habitacional; promove a experimentação não lucrativa de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de comércio, emprego e crédito; oferece gratuitamente cursos técnicos e profissionalizantes; elabora programas de reciclagem e aprimoramento profissional para inserção social e geração de emprego; e atua na defesa dos direitos da criança e do adolescente.



Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária do Bairro Ermelinda no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.236/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.239/2016

Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Relatório

De autoria do deputado Vanderlei Miranda, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Acolhedora para Dependentes de Drogas e Álcool, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.239/2016 pretende declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Acolhedora para Dependentes de Drogas e Álcool, com sede no Município de Ribeirão das Neves, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo desenvolver ações de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes de drogas e álcool.

Com esse propósito, a instituição promove cursos e programas de prevenção, acolhimento, tratamento e orientação aos dependentes químicos de álcool e outras drogas e aos seus familiares; promove assistência e orientação sociofamiliar às crianças e adolescentes, elaborando, implementando ou apoiando projetos respaldados na defesa nos direitos fundamentais, como direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade e à convivência familiar e comunitária; e promove a recuperação do dependente químico, visando sua reinserção social e familiar, bem como no mercado de trabalho.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Comunidade Terapêutica Acolhedora para Dependentes de Drogas e Álcool, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.239/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Leandro Genaro, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.246/2016

Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Relatório

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Grupo Re-Viver de Amor Exigente, com sede no Município de Prata.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.246/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Grupo Re-Viver de Amor Exigente, com sede no Município de Prata, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo atuar na recuperação de dependentes de álcool e outras drogas.

Com esse propósito, a instituição atua no apoio, orientação e encaminhamento de familiares ou pessoas interessadas na prevenção, recuperação e reintegração social de dependentes de álcool e outras drogas; colabora com órgãos oficiais ou particulares em programas destinados à proteção e à saúde que digam respeito aos objetivos da associação; promove a difusão da cultura e o trabalho de prevenção primária, secundária e terciária com crianças, adolescentes e jovens; e incentiva o trabalho voluntário visando à inclusão social de idosos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Grupo Re-Viver de Amor Exigente no Município de Prata, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.246/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Léo Portela, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.853/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro e decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.334/2014, a proposição de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho rodoviário que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Itaguara.

A matéria foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A seguir, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas examinou o mérito do projeto e exarou parecer opinando por sua aprovação na forma do referido substitutivo.

Vem agora a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à sua repercussão financeira, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto sob comento determina a desafetação do bem público constituído pelo trecho da Rodovia MG-040 compreendido entre o Km 114,100 e o Km 116,900, situado no Município de Itaguara. Ademais, autoriza a doação desse trecho ao município, para que passe a integrar o perímetro urbano como via pública. Estabelece, por fim, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.



A autora da proposição esclarece que o referido trecho já possui características urbanas, com edificações residenciais e comerciais, e se encontra inserido em área correspondente ao vetor de crescimento do município, o que torna necessária sua urbanização para a implantação de novos empreendimentos.

Em sua análise da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar o texto do projeto à técnica legislativa, sem alterar seu propósito.

Esclareça-se que, de acordo com a classificação dos bens públicos pelo art. 99 da Lei nº 10.406, de 2002 – Código Civil Brasileiro –, as rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

Como bem salientou a Comissão de Constituição e Justiça, o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, exige, para alienação de bens imóveis, autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação. Além disso, “para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação”.

A mesma comissão esclareceu que a doação do referido trecho rodoviário para o Município de Itaguara não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois o imóvel continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que será integrado ao perímetro urbano como via pública. A modificação básica incidirá sobre sua titularidade, que passará a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

A seu turno, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Pública exarou parecer no qual, levando em conta tais observações, reconheceu a oportunidade do projeto e concluiu por sua aprovação na forma do substitutivo apresentado.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, atendendo à solicitação feita pela Comissão de Constituição e Justiça para que se manifestasse sobre o projeto, encaminhou a esta Casa a Nota Técnica Jurídica nº 1.022, elaborada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e a nota técnica datada de 11/6/2015, do DER-MG, em que esses órgãos se declaram favoráveis à proposição, visto que o segmento rodoviário possui características urbanas.

A transferência de domínio de patrimônio público necessita de autorização do Poder Legislativo por exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo determina que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Denota-se que a matéria atende aos preceitos legais sobre transferência de domínio de bens públicos, não gera despesas para o erário e, portanto, não repercute na execução da lei orçamentária. Conforme já ressaltado, o município donatário assumirá a responsabilidade de conservação do trecho rodoviário, o que significa que o Estado se beneficiará com a redução de custos de manutenção com a Rodovia MG-040.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.853/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Tito Torres, relator – Arnaldo Silva – Gustavo Valadares.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.755/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Isauro Calais, o projeto de lei dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado. Por sua vez, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer nos termos do art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.755/2015 tem por objetivo desafetar o trecho da Rodovia MG-354 que liga os Municípios de Lavras e Luminárias, especificamente do Km 564 ao Km 562, e autorizar sua doação ao Município de Lavras, para que passe a integrar o perímetro urbano como via pública. O projeto prevê ainda que, se o município não der ao trecho a finalidade prevista no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, ele reverterá ao patrimônio do Estado.

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG –, órgão responsável pela construção, gestão, manutenção e operação das rodovias estaduais, consultado em diligência sobre a matéria, manifestou-se favoravelmente à doação, sem ressalvas. Da mesma forma, assim o fez a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, órgão responsável pela política estadual de transportes. A Prefeitura de Lavras, também consultada, manifestou total interesse na assunção do referido trecho rodoviário.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, fez algumas alterações no texto da proposição tão somente para adequá-lo à técnica legislativa, não encontrando impedimentos legais para que ela prosperasse.

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas ressaltou que o trecho rodoviário em análise faz parte do rol de rodovias estaduais coincidentes, que são aquelas construídas e conservadas pelo governo estadual, mas que coincidem com a diretriz de rodovias presentes no plano rodoviário federal. De modo geral, preservam a denominação numérica da respectiva rodovia federal – no caso específico, a BR-354 – e, como forma de diferenciação das demais, têm acrescida à sua nomenclatura a letra C. Assim, como no projeto original e no Substitutivo nº 1 está grafada a terminologia MG-354, a referida comissão apresentou uma emenda ao texto para que seja adotada a nomenclatura correta do referido trecho rodoviário: MGC-354.

No que é próprio desta comissão analisar, apontamos que a eventual transformação do projeto em lei não acarreta despesas para o erário estadual nem interfere em seu orçamento. Trata-se de variação patrimonial do Estado, que, no entanto, não afeta negativamente sua execução orçamentária e conserva a natureza jurídica do trecho doado. De fato, a transferência do trecho para o município pode resultar em pequena economia para o governo estadual, visto que a responsabilidade por sua manutenção também é transferida. Também, há que se observar o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação.

Considerando os pareceres favoráveis das comissões precedentes, somos pela aprovação da matéria.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.755/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.



Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva, relator – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Gustavo Valadares.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.111/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, a proposição retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição, na forma aprovada em Plenário, sobre a qual passamos a nos referir, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel com área de 1.388m², situado no local denominado Vila Tereza, naquele município, registrado sob o nº 8.641 do Livro 3-AF, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases.

Atendendo ao interesse coletivo, que deve nortear as ações da administração pública, o projeto determina que o imóvel será destinado à construção de um centro de tratamento oncológico e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

Cumpramos esclarecer que, atendendo ao pedido para que se manifestasse sobre a pretendida doação, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a esta Casa o ofício de 22/2/2016, contendo a Nota Técnica nº 129/2015, elaborada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, na qual o órgão se declara favorável ao negócio, devido à finalidade pública que o município vem dando ao imóvel e uma vez que o Estado não tem nenhum projeto para sua utilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.111/2015, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Arnaldo Silva – Tito Torres – Gustavo Valadares.

**PROJETO DE LEI Nº 1.111/2015****(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cataguases o imóvel com área de 1.388m² (mil trezentos e oitenta e oito metros quadrados), situado no local denominado Vila Tereza, naquele município, registrado sob o nº 8.641 do Livro 3-AF, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de um centro de tratamento oncológico e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 26/4/2016, as seguintes comunicações:

Do deputado Tiago Ulisses em que notifica o falecimento do Sr. José Aparecido de Oliveira, ocorrido em 24/4/2016, em Toledo. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Braulio Braz em que notifica o falecimento da Sra. Maria Aparecida Teixeira Dias, ocorrido em 23/4/2016. (– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/4/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Claudirene Vieira Lima, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando Bárbara Caroline Vielmi Nascimento, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 22/2016****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 46/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/5/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviços continuados de fábrica de *software* para desenvolvimento e manutenção de aplicações e sistemas de informação.



O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 17/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda. Objeto: execução de serviços de condicionamento de 6 compressores Bitzer-Frigor, modelo 6H35, com capacidade de 30TR cada um, integrantes dos Chillers Coldex-Trane CGWA 120 do sistema central de ar condicionado do Edifício Carlos Drummond de Andrade. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Solução Automação e Consultoria Ltda. Objeto: elaboração e aprovação, junto à Cemig, de projeto elétrico de subestação de entrada de energia elétrica do Palácio da Inconfidência. Objeto deste aditamento: prorrogação excepcional, por 150 dias. Vigência: 150 dias a contar da data de 2/4/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.